



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 407/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Portaria nº 014/2024-SEMED, de 28 de junho de 2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 001/2023- PSS/SEMED.

Considerando os termos do Memorando nº 834-SEMED, datado em 19 de julho de 2024, onde o Secretário de Educação desta Municipalidade solicita a nomeação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023;

Considerando que o Memorando supracitado foi devidamente autorizado pelo chefe deste poder executivo.

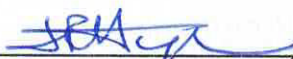
DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de **22/07/2024** o (a) Senhor (a) **LAURA ROSANA MOURA COSTA**, brasileiro (a), paraense, casado(a), portador (a) do **RG nº 2442711 PC/PA** e **CPF nº 402.773.482-34**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. Afranio Arroxelas de Almeida Lins**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e ainda Lei nº 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de julho de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre